

TCM rejeita contas do prefeito de Itapicuru e formula representação ao MPE

14/12/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (13/12), rejeitou as contas do prefeito de Itapicuru, José Moreira de Carvalho Neto, relativas ao exercício de 2015 e determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual contra o gestor, para que seja apurada a suposta prática de improbidade administrativa pelo não encaminhamento de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

O relator do parecer, conselheiro José Alfredo Dias, determinou o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$18.882,28, com recursos pessoais, por despesas pagas irregularmente e imputou multas de R\$5 mil e R\$25.920,00, sendo a última pela não redução da despesa total com pessoal. O parecer pela rejeição foi aprovado, com divergência dos conselheiros Paolo Marconi e Fernando Vita, que votaram também aplicação de multa no valor de 30% (e não de 12%, como prevaleceu) dos subsídios anuais ao prefeito.

A administração municipal não investiu o percentual mínimo exigido de 25% na educação ao longo do ano – o total representou apenas 22,03% dos recursos arrecadados e das transferências legais. O mesmo ocorreu com a aplicação dos recursos do Fundeb, vez que o gestor utilizou somente 59,76% na remuneração dos profissionais em exercício do magistério, quando o mínimo é de 60%. Esse dois fatos foram suficiente para comprometer o mérito das contas.

O relatório técnico ainda registrou o não encaminhamento para análise de processos de dispensa e inexigibilidade, no expressivo montante de R\$1.106.274,60 e a não realização de procedimento licitatório, no importe de R\$137.423,28.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>